

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A FUNDACAO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCACAO E CULTURA - FAPEC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.073.457/0001-99 - matriz, e estabelecida na Av. Presidente Roosevelt, nº 1200, Serraria, Maceió/AL, CEP 57.046-410.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A Coordenadora de Estágio, a Sra. CLARA MARIA GONZAGA DOS ANJOS SOUZA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Portaria nº 07/Reitoria, de 05 de abril de 2023, inscrita no CPF sob o nº 037.748.414-89.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Convênio UGPE/SEPLAG nº 12/2021. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Aditivo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os CONVENIENTES para a viabilidade de sua execução.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000002909/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 13/2021

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONCEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, nomeado pelo Decreto Estadual nº 90.048, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL em 14 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3326-0.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o nº 212.517.793/0001-08 - matriz, e estabelecida na Rua Dr. Jorge de Lima, nº 113, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-382.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: O Reitor, o Sr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Termo de Posse, inscrito no CPF sob o nº 787.149.074-53.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Convênio UGPE/SEPLAG nº 13/2021. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Aditivo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os CONVENIENTES para a viabilidade de sua execução.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000002910/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 23/2021

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONCEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, nomeado pelo Decreto Estadual nº 90.048, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL em 14 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3326-0.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A UNINTER EDUCACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.261.854/0001-57 - matriz, e estabelecida na Rua Saldanha Marinho, nº 131, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80.410-150.

REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: O Sr. CRÍSTOFER ADÔNIS DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 029.968.169-60, e a Sra. LUCIANA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 034.895.179-54, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Procuração.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Convênio UGPE/SEPLAG nº 23/2021. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Aditivo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os CONVENIENTES para a viabilidade de sua execução.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000003027/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: O Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeado pelo Decreto Estadual nº 90.048, de 13 de março de 2023.

CONTRATADA: A empresa WFS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.746.646/0001-15, estabelecida na Rua Barão de Atalaia, 268, Sala 10, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-010.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. ZELMA FREIRE DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, portadora do Registro Geral nº 2001001160030 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 644.493.354-49.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em serviço de copeiragem para atender as demandas diárias da unidade sede e demais unidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO PREÇO: O valor mensal do Termo de Contrato é de R\$ 8.185,31 (oito mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 98.223,84 (noventa e oito mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 410017 E 410511; Fonte: 050000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339037 SERVIÇOS TERC. MÃO DE OBRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001991/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEPLAG Nº 008/2023

PRIMEIRO ÓRGÃO/ENTIDADE/ENTE PARTICIPANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO PRIMEIRO ÓRGÃO/ENTIDADE/ENTE PARTICIPANTE: O Secretário de Estado, Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, nomeado pelo Decreto nº 90.048, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3326-0.

SEGUNDO ÓRGÃO/ENTIDADE/ENTE PARTICIPANTE: O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 06.015.041/0001-38, com sede na Avenida Aristeu de Andrade, 377, Farol, Maceió, Alagoas, CEP: 57.051-090.

REPRESENTANTE DO SEGUNDO ÓRGÃO/ENTIDADE/ENTE PARTICIPANTE: O Desembargador Presidente do TRE/AL, Sr. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.931.705-91.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a instalação de posto de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL, na unidade da Central de Atendimento ao Cidadão - Já! localizada no município de Arapiraca e na unidade localizada no bairro do Benedito Bentes na cidade de Maceió, para garantir a qualidade e comodidade de atendimento presencial da população.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica SEPLAG nº 008/2023 é de 05 (cinco) anos, tendo sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Não havendo extinção por denúncia, o TRE/AL e a SEPLAG procederão à avaliação em 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, caso haja interesse das partes na sua continuidade, desta forma, será providenciado um novo Termo, observando a legislação vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001581/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 16.880, de 30 de novembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2023.